



Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 03/2022

Relatório

O Projeto de Lei Nº 03/2022 , que “Fica denominada de "Jacy da Silveira Machado" a Ponte de concreto sobre o córrego do Cubatão do Limoeiro" de autoria do vereador Claudio Silva Lima, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 28, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Trata-se de Projeto de Lei que denomina oficialmente a Ponte de concreto sobre o córrego do Cubatão do Limoeiro de “Ponte Jacy da Silveira Machado”, uma justa e meritória homenagem póstuma à memória desse cidadão que foi pioneiro na construção da ponte sobre este córrego, uma ponte construída com madeira serrada, a qual foi inaugurada em 07 de setembro de 1958, encurtando a distância de 75km para 45 km, entre o povoado de Santo Antônio do Rio Verde e a Comunidade, facilitando assim o deslocamento e o transporte da produção agrícola e produtos de origem animal que eram feitos por carros de bois.

Assim, Verifica-se no tocante a iniciativa do projeto é conveniente e oportuna pois é justa e meritória a homenagem póstuma ao Sr. Jacy da Silveira Machado, ao consagrar seu honrado nome nesta ponte de concreto.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 03/2022.

Catalão (GO), 09 de fevereiro de 2022.



Luiz Socorro Moreira

Vereador
Luiz Socorro Moreira
Relator

Luiz Socorro Moreira
Vereador

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Ricardo de Freitas Silva

Vereador
Ricardo de Freitas Silva
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Idelvan Evangelista do Nascimento

Vereador
Idelvan Evangelista do Nascimento
Vogal

Idelvan Evangelista do Nascimento
Vereador - PSC